

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER
A PRESENÇA DO PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A PRESENÇA DO PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se ao pela necessidade em se discutir a presença do profissional assistente social nas escolas públicas municipais de Cuiabá. A Lei Federal nº 13.935/2019 dispõe acerca da prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Na prática, isso significa, por exempli, promover ações que mostrem a importância e a urgência da inserção desses profissionais assistentes sociais na educação básica, dando destaque para as contribuições no desenvolvimento, na aprendizagem e no enfrentamento às questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada profundamente pela desigualdade.

Desta forma, requer-se a realização de audiência para tratar deste tema.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de julho de 2021.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

